



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 152, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designa fiscal do Convênio Administrativo firmado entre o Município de Derrubadas e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Metropolitano.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte **JULIANO DAVI HABITZREITER**, Fiscal Titular e o servidor municipal **RODRIGO VENDRUSCULO**, Fiscal Suplente do Convênio FPE nº 2023/5225, firmado entre o Município de Derrubadas e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Metropolitano, objetivando a pavimentação asfáltica sobre o leito de calçamento já existente na Avenida Porto Alegre, no perímetro urbano do Município de Derrubadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/03/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.